



DECRETO Nº 1.159, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Dispensa e nomeia os Conselheiros Tutelares que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, como Conselheiro Tutelar, Ednaldo da Silva Ramos, nomeado pelo Decreto 1.119, de 2 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado, como Conselheiro Tutelar, Alexandre Pinto Paiva Leite, na vaga decorrente da dispensa de Ednaldo da Silva Ramos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2013.

Corumbá, 22 de março de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 207ea1dc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>